

PORTARIA Nº 510/2017 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO FRACIONADA** a servidora **CELIA ZACCHI BIALAS**, Professora Nível V – Pós Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 15 (quinze) de novembro de 2017, devendo retornar as suas atividades normais em 16 (dezesesseis) de dezembro de 2017, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal